

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 29, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a composição da Diretoria Executiva da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo.**

O Presidente Interino do Conselho de Administração da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no parágrafo único do art. 20 da 8ª alteração do Estatuto Social da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo;

Considerando que de acordo com o parágrafo único do art. 20 do Estatuto Social da Agência Peixe Vivo, poderá a Presidência decidir, *ad referendum* do Conselho, matéria que, dado o caráter de urgência ou ameaça de danos à AGÊNCIA PEIXE VIVO, não possa aguardar a próxima reunião;

#### RESOLVE AD REFERENDUM DO PLENÁRIO:

**Art. 1º** - Nos termos do art. 19, inciso IX, da 8ª alteração do Estatuto Social da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, nomeia para a composição da Diretoria Executiva da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, os seguintes membros:

**Diretora Geral:** Elba Alves Silva

Brasileira, Solteira, Economista

RG: [REDACTED], Órgão Expedidor: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

**Gerente de Administração e Finanças:** Berenice Coutinho Malheiros dos Santos

Brasileira, Viúva, Bióloga

RG: [REDACTED], Órgão Expedidor: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

**Gerente de Projetos:** Thiago Batista Campos

Brasileiro, Casado, Engenheiro Agrícola

RG: [REDACTED], Órgão Expedidor: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

**Gerente de Integração:** Rúbia Santos Barbosa Mansur

Brasileira, Casada, Ecóloga

RG: [REDACTED], Órgão Expedidor: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

**Gerente Interina de Gestão Estratégica:** Tais Passos Guimarães

Brasileira, Casada, Advogada

RG: [REDACTED], Órgão Expedidor: [REDACTED]

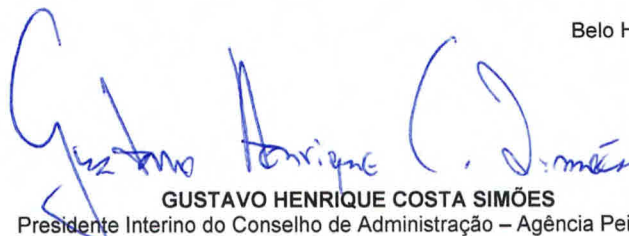
CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

**Art. 2º** - Fica revogada a Resolução nº 22 de 24 de abril de 2023.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, *ad referendum* do Plenário do Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.



**GUSTAVO HENRIQUE COSTA SIMÕES**  
Presidente Interino do Conselho de Administração – Agência Peixe Vivo